



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 007/2023

MAGRID AULER, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de até 120 dias; visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função do término de concorrentes inscritos e chamados no Processo Seletivo 02/2022 e Processo Seletivo 02/2023 para os cargos aqui descritos.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 007/2023, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima, uma vez que foi esgotada a lista de candidatos classificados nos processos seletivos vigentes.

1.2 A inscrição na Chamada Pública implica, no conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos, das condições estabelecidas neste edital;

1.3 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de **servidores** na Rede Municipal de Ensino de Piratuba-SC, conforme quadro a seguir;

1.4 São condições para se candidatar à vaga:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;

b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.

1.5 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;

1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;

1.7 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 23 a 25 de agosto de 2023 e preencher a inscrição;

1.8 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em envelope específico).

1.8.1 **a) Carteira de Identidade;**

1.8.2 **b) CPF;**

1.8.3 **c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;**

1.8.4 **d) Para o de Cargo Professor Educação Física – obrigatório apresentação cópia Carteirainha CREF/SC**

1.9 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 007/2023, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), No Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.

1.10 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.

1.11 A chamada para assumir as vagas acontecerá imediatamente, seguindo a ordem de classificação, sendo que o classificado deverá assumir a vaga imediatamente, tão logo tenha toda a documentação solicitada entregue;

1.12 A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada no dia 28/08/2023;

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 007/2023 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

3.1. PROFESSOR DE CIÊNCIAS E LÍNGUA PORTUGUESA:

- 3.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
- 3.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.
- 3.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.
- 3.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.
- 3.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.
- 3.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.
- 3.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.
- 3.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.
- 3.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.
- 3.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.
- 3.1.11 – Diploma de Bacharelado na área de atuação
- 3.1.12 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área

4.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA*:

- 4.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
 - 4.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação (para a vaga da Escola)
 - 4.1.3 – Diploma de Bacharelado na área de atuação (para a vaga do Ginásio)
- * Obrigatório ter CREF (De acordo com o Termo de Fiscalização 001790/2023- de 28/06/23, obedecendo a Lei Federal 9696/98 -art.5-G,IV)

5.1. PROFESSOR DE MÚSICA:

- 5.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação (Música).
 - 5.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação* Música, Artes ou Pedagogia
 - 5.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.
 - 5.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.
 - 5.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.
 - 5.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.
 - 5.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.
 - 5.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.
 - 5.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.
 - 5.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.
- * Conforme Resolução do CME/Piratuba-SC

6.1. PSICÓLOGO ESCOLAR:

- 6.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
 - 6.1.3 – Diploma na área de atuação
- *Nos dois casos acima, obrigatório também, apresentar cursos específicos na área de atuação - escolar

7º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

- 7.1 – Maior Idade.
- 7.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 22 de agosto de 2023.

MAGRID AULER
Secretária Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 1

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	LOCAL	TURNO	Salário Bruto	Período
PROFESSOR CIÊNCIAS	1 vagas de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp	Vespertino	R\$ 2.027,35 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Agosto, setembro e outubro (podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município)
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Marechal Câmara	Vespertino	R\$ 2.027,35 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Início Licença maternidade até 14/12/23
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp	Matutino	R\$ 2.027,35 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Outubro, novembro, dezembro (até dia 14/12/23)
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	1 vaga de 40h	Ginásio Municipal de Esportes Pedro Ivo Figueiredo de Campos	Matutino /vespertino	R\$ 4.054,82 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Durante o afastamento do Professor Titular (Cirurgia - Atestado Médico)
PROFESSOR DE MÚSICA	1 vaga de 20h	Centro de Educação Infantil Passinho Inicial	Matutino/vespertino	R\$ 2.027,35 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até 14/12/2023
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	1 vaga de 40h	Escolas Municipais	Matutino / vespertino	R\$ 4.735,28	Até 14/12/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 2

Data da Inscrição: ___/___/___

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 007/2023

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP
Telefone Celular:		E-mail:	
PIS(NIT)		Título Eleitoral Nº	

DOCUMENTAÇÃO

1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos:
() Sim () Não
3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação:
() Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 007/2023

Nome: _____

PIRATUBA (SC): ___/___/___

Assinatura do recebedor